

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
DIA 22 DE JANEIRO EM ALUSÃO À
ADESÃO DO ESTADO DO PIAUÍ À
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º- Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22 de janeiro, em alusão à adesão do Piauí à Independência do Brasil, ocorrida neste município, às margens da Lagoa do Jacaré, no dia 22 de janeiro de 1823.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 20 de janeiro de 2016.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI